

Plano de Contingência das Bibliotecas Escolares do Agrupamento – Ano Letivo 2020- 2021

INTRODUÇÃO

O presente Plano tem por objetivo estabelecer medidas e procedimentos que permitam minimizar o impacto do novo Coronavírus (COVID-19), nos espaços das bibliotecas escolares do agrupamento.

O plano descreve os procedimentos preventivos e a adotar nas bibliotecas do agrupamento e as condições de funcionamento, quer pelos funcionários, quer pelos utilizadores, e baseia-se nos condicionalismos físicos daqueles espaços.

Este Plano pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde.

No contexto da pandemia de COVID-19 estão definidas normas gerais que se aplicam a qualquer biblioteca escolar do agrupamento e que respeitem: a lotação máxima, o controlo de acessos, o trabalho com horário desfasado, o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a higienização regular dos espaços e dos materiais e a proteção do pessoal auxiliar e técnico e dos utilizadores, através de equipamentos individuais como máscaras, luvas e desinfetante.

É ainda fundamental definir as normas temporárias de acesso aos serviços de leitura não podendo, naturalmente, ser permitido o livre acesso às estantes. Neste contexto de pandemia, os livros e documentos de leitura presencial serão colocados sob quarentena rigorosa em sacos de plástico fechados, durante 48 horas, até poderem ser utilizados por um novo leitor. Os livros que forem objeto de leitura domiciliária ficam em reserva, durante quatro dias, em espaço assegurado para o efeito.

Relativamente aos leitores, há também que impor o cumprimento de regras específicas: só poderão entrar e permanecer nas Bibliotecas munidos de máscara; deverão lavar as mãos com álcool ou gel à entrada e à saída; não poderão tocar nos livros, jornais e revistas colocados nas estantes e, qualquer livro, DVD, CD, ou outro documento, de que necessitem, deverá ser solicitado ao funcionário.

1. Funcionamento

Limitação do número de pessoas no espaço da biblioteca à ocupação de 1/3 da sua lotação máxima ¹ ;

Distanciamento social mínimo de 2 m;

1 DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - orientações para o regresso às aulas presenciais [em linha]. Lisboa: DGESTE, 2020. [Consultado em 8.5.2020]. Disponível em WWW <URL: <https://www.dgeste.mec.pt/wpcontent/uploads/2020/05/Regresso.pdf>>.

Plano de Contingência das Bibliotecas Escolares do Agrupamento – Ano Letivo 2020- 2021

Aos utilizadores só é permitido sentarem-se nos lugares assinalados para o efeito, por forma a garantir o distanciamento físico;
Abertura regular das janelas, antes e depois do horário de funcionamento da biblioteca e sempre que possível;
Colocação de tela de proteção no balcão de atendimento e empréstimo;
Higienização regular de todas as superfícies de contacto: balcões, computadores, puxadores, portas, carrinhos de apoio, impressoras, entre outros;
Utilização de equipamento de proteção individual como luvas e máscara;
Lavagem regular das mãos com sabão ou um desinfetante à base de álcool, com uma concentração mínima 70 %, especialmente após manipulação de superfícies potencialmente contaminadas e sempre antes de iniciar uma nova tarefa;
A leitura presencial de periódicos, em formado papel, fica suspensa;
Os equipamentos informáticos só devem ser usados em caso de extrema necessidade;
Não é permitido marcar aulas para o espaço da biblioteca;
Utilização de equipamento de proteção individual como luvas e máscara;
Lavagem regular das mãos com sabão ou um desinfetante à base de álcool, com uma concentração mínima 70 %, especialmente após manipulação de superfícies potencialmente contaminadas e sempre antes de iniciar uma nova tarefa;

2. Higienização dos documentos²

De acordo com um estudo publicado no *The New England Journal of Medicine*, os períodos em que o novo Coronavírus se mantém ativo em diferentes superfícies, ainda que variáveis de acordo com temperatura e humidade, são para os plásticos (aplicável a capas de DVD; CD) até 72 horas e para o cartão (aplicável a livros) até 24 horas³.

2 cf. DIREÇÃO GERAL DO LIVRO DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS - Orientações para as bibliotecas públicas sobre o manuseamento de documentos face à pandemia COVID-19 [Em linha]. Lisboa: DGLAB, 2020 [Consultado em 6.05.2020]. Disponível em WWW: <URL http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/noticias/Documents/orientacoesBPdoc_covid19.pdf>

3 VAN DOREMALEN, N. et al - Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. In *The New England Journal of Medicine*, Correspondence March 17, 2020 [Em linha]

Plano de Contingência das Bibliotecas Escolares do Agrupamento – Ano Letivo 2020- 2021

Neste quadro, dever-se-ão **higienizar os documentos**, potencialmente contaminados da seguinte forma:

- Colocar cada conjunto de documentos potencialmente contaminados em sacos fechados, com indicação do nome do leitor e da data de utilização / devolução, de forma a cumprir o período de quarentena definido;
- Limpar a parte de fora dos sacos que transportem documentos potencialmente contaminados com uma solução de álcool, com uma concentração mínima 70 % assegurando que não se molha o interior;
- Deixar os documentos potencialmente contaminados em quarentena por um período de 4 dias⁴.

De forma a cautelar a diminuição do risco de contaminação, as equipas da biblioteca devem considerar:

- No caso de empréstimo domiciliário, a data da devolução do documento;
- O cumprimento dos procedimentos de higienização/quarentena dos documentos;
- O cumprimento dos procedimentos de proteção individual definidos pela Direção Geral da Saúde.

Todos os documentos manipulados, e potencialmente contaminados, devem ser colocados em sacos de plástico fechado, com a indicação da data da última utilização, num espaço pré-definido, bem ventilado, e com acesso controlado de forma a não contribuir para o possível contágio (Área de higienização dos documentos).⁵

Deverá ser feito um registo todas as entradas e saídas de documentos, por forma a controlar o cumprimento dos tempos de quarentena e a respeitar o cumprimento dos prazos definidos (Registo Diário Covid-19).

Quando se confirme que o documento esteve sem ser manipulado pelo período definido, o mesmo poderá voltar a ser utilizado e emprestado pela biblioteca⁶.

[Consultado em 9.5.2020]. Disponível em WWW <URL:
<https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973?articleTools=true>>

⁴ Período máximo em que o vírus pode persistir em algumas superfícies em testes de laboratório cf. KAMPF et alli.(2020) - *Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents*. Apud VIEGAS, Susana, UVA, António Sousa (2020) - *Saúde Ocupacional e COVID-19: a persistência do SARS-CoV-2 em superfícies e a necessidade da sua eliminação*. Barómetro Covid-19. [Em linha]. Escola Nacional de Saúde Pública: Departamento de Saúde Ocupacional e Ambiental (ENSP/UNL). Lisboa ENSP, 2020. [Consultado em 10.5.2020] Disponível em WWW <URL: <https://barometro-covid-19.ensp.unl.pt/wpcontent/uploads/2020/04/barometro-superficies-20-04-2020-2.pdf>>

⁵ Northeast Document Conservation Center (USA) - *Disinfecting Books and Other Collections* [Em linha]. [Consultado em 6.5.2020]. Disponível em WWW <URL: <https://www.nedcc.org/free-resources/preservation-leaflets/3.-emergency-management/3.5disinfecting-books>>. ⁶ Ver nota 3 e 4.

Plano de Contingência das Bibliotecas Escolares do Agrupamento – Ano Letivo 2020- 2021

Disposições finais:

- a) Reorganizar a disposição do mobiliário de forma a cumprir as regras gerais de distanciamento físico e a lotação máxima prevista (exemplo: cadeiras, sofás, ou computadores de forma a cumprir as regras de distanciamento físico).
- b) Afixar todas as regras básicas no espaço da biblioteca⁶ e divulgar o mesmo através de email, da página das bibliotecas escolares do Agrupamento e da página do Agrupamento.
- c) Reunir com os coordenadores das respetivas escolas para trocar impressões e adaptar protocolos de atuação, de acordo com as necessidades e os hábitos dos utilizadores e em relação às medidas sanitárias adotadas.

A coordenadora das bibliotecas

Maria Lucinda Lavouras Polícia

06/09/2020

⁶ Cada biblioteca terá o seu próprio regulamento. Consultar anexos (Biblioteca da ESAG; Biblioteca da Escola Conde de Vilalva e Bibliotecas do 1.º ciclo).